



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS  
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07, DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

OBRIGA RESTAURANTES, BARES,  
LANCHONETES, BARRACAS,  
AMBULANTES E SIMILARES  
AUTORIZADOS PELA PREFEITURA A  
USAREM E FORNECEREM CANUDOS DE  
PAPEL BIODEGRADÁVEL E/OU  
RECICLÁVEL INDIVIDUAL E  
HERMETICAMENTE EMBALADOS COM  
MATERIAL SEMELHANTE.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Obriga os restaurantes, lanchonetes, bares e similares, barracas e vendedores ambulantes do Município de Sant'Ana do Livramento a usar e fornecer a seus clientes apenas canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individualmente e hermeticamente embalados com material semelhante.

**Art. 2º** O descumprimento ao disposto na presente Lei sujeitará os infratores à pena de multa no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3º** Na reincidência, será cobrada multa no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 4º** O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



### JUSTIFICATIVA

Desde a década de 1950, o crescimento na produção de plástico ultrapassou largamente a de qualquer outro material, com uma mudança global no tipo de produto a ser fabricado. Houve uma alteração da produção de plásticos duráveis para plásticos de uso único, que inclui copos, embalagens, canudos e outros produtos que são descartados pouco tempo após o uso.

Foi publicado um estudo na revista Science Advances, no qual se estima que desde 1950 até hoje já foram produzidas 8,3 bilhões de toneladas de plástico. Desse total, 6,3 bilhões de toneladas de lixo plástico foram geradas e tiveram a seguinte destinação: 9% reciclagem, 12% incineração e 79% se acumulam em aterro sanitários, lixões ou no meio ambiente, causando danos aos ecossistemas.

Dentre os produtos de único uso que são amplamente descartados no meio ambiente, pode-se citar os canudos plásticos. Estima-se que 500 milhões desses objetos são descartados todos os dias, isso só nos Estados Unidos. Por conta disso, quando se analisa o lixo encontrado nos oceanos, os canudos plásticos encontram-se na 11ª posição dos produtos mais encontrados, causando um grande problema ambiental.

Tudo que for não-biodegradável não consegue ser decomposto de maneira natural.

Se você usar um canudo por dia durante 10 anos, 3.650 canudos plásticos acabam em aterros. Estes canudos plásticos são terríveis para o nosso meio ambiente, pois pelo fato de não serem absorvidos pela natureza, ocorrem terríveis situações como os plásticos nos oceanos, que, devido a correntes marítimas chegam a vagar pelo planeta inteiro e muitos animais aquáticos morrem ao ingerir tais materiais. Existe também o problema, caso sejam eliminados por incineração, de serem altamente poluentes.

Mas não é só a degradação ao meio ambiente, pois também afetam a nossa saúde.

Canudos plásticos contêm Bisfenol A (BPA), um produto químico empregado que imita a atividade de hormônios, como o estrógeno no corpo, o que pode levar a distúrbios reprodutivos, câncer de mama e de próstata, diabetes, doenças cardíacas e outros comprometimentos de saúde.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**  
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624  
**GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR**



Biodegradável trata-se de um nome dado a materiais de decomposição natural, que ocorre com apoio de bactérias e fungos. Isso é possível porque os materiais, a partir dos quais são feitos, são renováveis, facilmente substituíveis e podem ser reutilizados com tranquilidade, minimizando impactos.

Portanto, passar a usar itens reutilizáveis e reciclar sempre que possível pode ajudar a reduzir drasticamente a quantidade de lixo se acumulando em aterros sanitários, beneficiando assim o meio ambiente e a nossa saúde.

Sant' Ana do Livramento, 11 de janeiro de 2019.

---

**Vereador Antonio Zenoir**  
**Líder da Bancada - PSD**